



# CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

**RESOLUÇÃO Nº 01/2026 de 18 de maio de 2026.**

FIXA OS SUBSÍDIOS MENSIS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA PARA A LEGISLATURA DE 2029 A 2032 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores será de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º O Vereador eleito Presidente da Câmara e enquanto representante legal do Poder Legislativo receberá o subsídio mensal de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Art. 3º O Vereador que, injustificadamente, não comparecer à sessão ordinária deixará de perceber o valor proporcional correspondente ao subsídio mensal, que deverá ser calculado dividindo-se a parcela única do subsídio mensal pelo número de sessões ordinária realizadas no mês base de pagamento.

Art. 4º Fica expressamente vedado o pagamento de quaisquer vantagens assessórias, gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, inclusive o pagamento de sessões extraordinárias realizadas no período legislativo e no recesso parlamentar.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2029.

Sala das Sessões, Vereador Roque Carnevalli  
Uchoa/SP, em 18 de maio de 2026.

  
**MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**  
Presidente

  
**ALEXANDRE APARECIDO RODRIGUES**  
Vice-Presidente

  
**MARILDA ALVES MARTINS**  
1ª. Secretária

  
**ANDRÉ LUIS BARRIOS**  
2ª. Secretário

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)

Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500

Praça João Birolli, nº 11 - Centro - CEP 15890-034 - UCHOA/SP